

ms
①

CLAUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de hemodialise à beira do leito para realização de sessões de hemodialise em pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados na rede hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, compreendendo o fornecimento de insumos, de materiais médico-hospitalares, de recursos humanos e de equipamentos médicos necessários, em regime de comodato, com fundamento na Clausula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

pelas cláusulas seguintes:

em vista o contido no processo administrativo nº. 200/4288/2016, que se regeza **ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em no CPF sob o nº 561.744.387-91, resolvem celebrar o presente **TERMO JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 5.242.777-4 CRM/RJ e inscrito **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSE ALVES PATRÍCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 97.431.829/0001-80, daqui por diante denominada situada na Rua Djalma Dutra, nº 38, Bairro Centro, Niterói/Rio de Janeiro e e a sociedade empresária **NEPHRON CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, **VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de nº 29.629.268-3 e representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES** Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob

2º TERMO ADITIVO Nº 27/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E NEPHRON CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atribuindo-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2262
Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

Nota de Empenho: 000779/2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

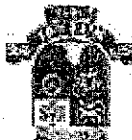
CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.275.702,25 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), em parcelas mensais no valor de R\$ 106.308,52 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação nº 262 de 2014 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser





resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 25 de setembro de 2016.

MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

JOSE ALVES PATRÍCIO JÚNIOR
NEPHRON CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Testemunhas:

1: _____
2: _____